DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Cumprimento da Lei Federal n° 9.452 de 20 Março de 1997	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cumprimento da Lei Federal n° 9.452 de 20 Março de 1997

N O T I F I C A Ç Ã O

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal n.º 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
SNA – Simples Nacional	01/10/2020	17,07
SNA – Simples Nacional	02/10/2020	148,99
SNA – Simples Nacional	05/10/2020	5,21
SNA – Simples Nacional	06/10/2020	4,69
SNA – Simples Nacional	07/10/2020	10,00
SNA – Simples Nacional	09/10/2020	5,00
SNA – Simples Nacional	14/10/2020	5,35
SNA – Simples Nacional	15/10/2020	15,00
SNA – Simples Nacional	16/10/2020	81,40
AFM –Apoio Financeiro Aos Municipios	07/10/2020	125.584,87
FEP – Fundo Especial do Petróleo	02/10/2020	190,43
FUNDEB -	06/10/2020	42.321,79
FUNDEB -	09/10/2020	11.872,12
FUNDEB -	14/10/2020	40.924,80
ITR – Imposto Territorial Rural	09/10/2020	234.698,24
IPM – Ipi Exportação – Cota Municipio	06/10/2020	398,99
IPM – Ipi Exportação – Cota Municipio	14/10/2020	2.266,42
FPM – Fundo de Participação dos Municipios	09/10/2020	307.439,83
RPM – Royalties Petroleo Cota Municipal	14/10/2020	31,61

_____

ALESANDRA COLOMBO MARANA

- Prefeita Municipal –

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, o Edital nº 38/2020 referente ao Pregão Presencial nº 23/2020, que dispõe sobre ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BASICAS PARA O PROJETO SUPLEMENTAÇÃO FAMILIAR, pelo período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2020 às 09h00. LOCAL da realização da sessão, esclarecimentos e impugnações: Seção de Licitações, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204, Centro, cidade de Ocauçu/SP, CEP.: 17.540-000, e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br. ÍNTEGRA DO EDITAL: disponível no site da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, www.ocaucu.sp.gov.br, MAIORES INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br ou pelos Telefones (14) 3475-1204 / (14) 3475-1516.

Ocauçu, 19 de outubro de 2020.

ALESANDRA COLOMBO

– Prefeita Municipal -